



PODER LEG SLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4553 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.272, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o retorno do projeto Patrulheiro Ambiental Mirim nas escolas do município.
2. Requeremos a retomada deste projeto nas escolas municipais, considerando sua relevância no processo educativo e formativo dos estudantes. O mesmo tem papel essencial na conscientização ambiental, estimulando o protagonismo infantojuvenil, a preservação da natureza e o desenvolvimento da cidadania desde cedo.
3. Sua retomada representa um investimento na educação ambiental, fortalecendo a cultura de responsabilidade socioambiental e promovendo o engajamento das novas gerações na defesa do meio ambiente.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente